

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 03/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos quatorze dias do mês de abril de 2026, às 14h, no auditório do ICHI a reunião ordinária do
2 Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos
3 seguintes membros: Gustavo Ruiz Chiesa, Bruno Henrique Machado, Rodrigo Aquino de Carvalho,
4 Derocina Alves Campos Sosa, César André Luiz Beras, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz
5 Gonçalves, Martial Raymond Henri Pouguet, Dhion Carlos Hedlund, Ana Paula Ferreira D'Avila,
6 Mercedes Sola Perez, Evelin Melo Mintegui, Rossana Madruga Telles, Éder Leandro Bayer Maier,
7 João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Matheus Garcia Leite e Maria do Carmo Brandão Schwab.
8 Participaram por webconferência na plataforma, através do link <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>,
9 Carlos Henrique Cardona Nery, Bruna Morante Lacerda Martins, Letícia Indart Franzen, Ali Machado,
10 Sibelle Cardia Nunes, José Carlos da Silva Cardozo e Guilherme Lopes Arrieche. Justificou a
11 ausência Darcielle Paula Marques Menezes. Não compareceram e não justificaram a ausência
12 Claudio Renato Moraes da Silva, Lauro Miranda Demenech, Juarez José Rodrigues Fuão, Augusto
13 Duarte Faria, Daniel Antiqueira da Luz e Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues. Ao iniciar a reunião, o
14 Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Cristiano Ruiz Engelke, deu as boas-
15 vindas e agradeceu a presença de todos(as). Inicialmente, foi realizada a apresentação da PROITI,
16 na qual esteve a pró-reitora Silvia Botelho, o Diretor Samuel Bonato e a servidora Karina Martinatto
17 que apresentaram o ESPAÇO CONCHA que se constitui em serviços em parceria com outros
18 órgãos da FURG para fomento, apoio e desenvolvimento dos OpenLabs, os quais incluem:
19 Prospecção, Relacionamento e Parcerias; Acompanhamento de Programas e Projetos (PMO leve);
20 Comunicação, Vitrine e Cultura de Cooperação; EPITT (instrumentos jurídicos + PI/TT +
21 salvaguardas); e convidaram para a participação no cadastro de Openlabs cujo link é:
22 https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=zvAqBay0kESK_EQQpAIElsz9sh_1V6FEIMM
23 [RTzkuV5RUNzROUURXNFRPUIk4WETJSjFDSkVEWUpJV4u&route=shorturl](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=zvAqBay0kESK_EQQpAIElsz9sh_1V6FEIMM). Na sequência foram
24 passados os Informes da Direção: 1) Integra-ICHI o diretor informou que a programação do 2º
25 Integra ICHI está disponível no sinsc, agradeceu o empenho e dedicação de todos que estão
26 envolvidos no evento que ocorrerá no dia 28 de abril. A vice-diretora solicitou que as coordenações
27 reforcem com os professores que as atividades de aula nesse dia sejam no integra a fim de garantir
28 a participação da comunidade do ICHI e cumprir o objetivo do evento, tendo em vista que se trata de
29 evento aprovado no calendário do ICHI. Também solicitou que façam o convite aos professores que
30 ministram aulas para os cursos do ICHI neste dia. 2) Saídas de campo. O diretor informou que todas
31 as saídas de campo do ICHI solicitadas no sistema para o edital da PROGRAD foram aprovadas. 3)
32 Censo da Educação: o diretor informou que será necessário atualizar as informações sobre os
33 Laboratórios - até 24.04 e dessa forma conta com os coordenadores de laboratórios e curso para
34 submissão das informações. 4) Criação dos cursos de Turismo e Hotelaria: o diretor informou que
35 recebeu as atas dos comitês assessores dos cursos de Tecnologia em Eventos, de Turismo e de
36 Hotelaria que informaram da proposta de criação dos cursos de turismo e Hotelaria em Rio Grande
37 para o próximo ano. O diretor manifestou que é necessária a emissão das portarias de criação das
38 comissões de criação de curso, assim como foi realizado com o novo curso de Psicologia e que o
39 processo de criação com toda a documentação deve ser submetido até dia 22.05.2026 na
40 PROGRAD. Após esta fala, a representante discente Maria do Carmo, do curso de Turismo registrou
41 que o processo que está acontecendo com o campus de SVP desagrada profundamente aos alunos,
42 pois estão testemunhando a destruição de um espaço e a saída dos cursos, pode significar o atraso
43 de 50 anos, pois se configura na destruição de um espaço educativo e de um projeto de educação
44 em Santa Vitória do Palmar que tem um campus maravilhoso. Disse que não está sendo discutido o

45 futuro do campus, que se definiu que será um polo UAB mas não há previsão de cursos. A fala
46 concentrou-se na dúvida central sobre o que será feito com aquele espaço e qual será o retorno para
47 a comunidade local, com ênfase na cobrança por clareza sobre o projeto e seus impactos para Santa
48 Vitória do Palmar. A preocupação recorrente foi sobre o uso futuro da área e sobre o que a
49 comunidade receberá em contrapartida. A professora Derocina manifestou estranheza com o que foi
50 colocado pela acadêmica, pois pensou que essa situação da vinda dos cursos e dos professores do
51 Campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus Rio Grande, já fosse uma questão pacificada.
52 Considera preocupante que as pessoas sejam deslocadas de seu local de trabalho e estudo à
53 contragosto. Também demonstrou preocupação com processos que ocorram nesse formato. A
54 acadêmica Maria do Carmo disse que o processo no ICHI tem sido mais transparente e que em
55 cursos de outras unidades foi mais violento. e questionou: o que será feito do espaço enquanto
56 campus universitário? A acadêmica insiste na necessidade de registrar e esclarecer publicamente o
57 que acontecerá no espaço. Há indignação com a ausência de uma resposta concreta e com a
58 percepção de que o processo está lento e pouco transparente. O questionamento é apresentado
59 como uma cobrança legítima e contínua, não como ataque pessoal. Foi apontado que, com a saída
60 dos cursos prevista para 2027, o espaço corre o risco de ficar com poucos alunos e sem uso claro,
61 um prédio construído com recurso público ficar sem função definida, sem um projeto de ocupação
62 voltado às comunidades assistidas. A professora Bruna Morante, mencionou que o tema vem sendo
63 discutido em reuniões regulares, inclusive com uma comissão para tratar do futuro do Campus e dos
64 cursos. Manifestou que em 2024 o tema foi trazido para o conselho do ICHI e que a decisão de levar
65 os cursos para Rio Grande é baseada nos estudos realizados que comprovam a baixa procura em
66 SVP. Professor Éder afirmou ser uma situação complexa que a solução não tem como agradar a
67 todos, mas que há um compromisso com a gestão pública. Também salientou que o processo de
68 proposição de vinda dos cursos para Rio Grande iniciou durante seu período na gestão do ICHI.
69 Sugeriu que uma possibilidade seria a oferta de curso de licenciatura no polo a cada dois anos um
70 curso diferente, estabelecendo-se um rodízio entre áreas. A professora Derocina afirmou que os
71 posicionamentos tanto de quem pretende ficar no campus quanto de quem defende a ida para Rio
72 Grande são legítimos. Foi destacada a importância da estrutura, dos investimentos e do peso político
73 do campo de Santa Vitória do Palmar para a discussão territorial, reconhecendo-se também os
74 diferentes pontos de vista colocados na reunião. Houve defesa explícita da manutenção e
75 fortalecimento da universidade pública como espaço legítimo de divergência e debate. A direção
76 assumiu o compromisso de continuar acompanhando e pressionando para que o campus de Santa
77 Vitória do Palmar não seja desconsiderado, com a possibilidade de lutar por outros cursos do ICHI no
78 local, além de melhores condições estruturais. A partir das discussões trazidas, foi proposta a
79 realização de uma conversa institucional entre o Instituto e a reitoria, com possibilidade de
80 participação da pró-reitoria de graduação, caso o conselho concorde com esse encaminhamento. A
81 reunião com a reitoria foi apresentada como uma oportunidade para construir soluções coletivas,
82 ouvir as partes envolvidas e melhorar o processo em andamento, reconhecendo que há problemas a
83 serem corrigidos. 5) Foi explicado que alguns projetos, enviados na reunião anterior, não puderam
84 entrar em pauta porque o parecer da Câmara chegou tarde; por isso, o conselho havia autorizado a
85 direção a fazer a indicação para não atrasar o início das atividades. **1) INDICAÇÕES: Nº: 09/2026.**
86 **ASSUNTO: Indicações da Direção.** Relator(a): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção
87 do ICHI recebeu para análise e parecer para aprovação por ad referendum do Conselho do ICHI as
88 propostas abaixo relacionadas, com base na análise realizada pelas Câmaras, ainda que os
89 respectivos pareceres não tenham sido encaminhados em tempo de serem apreciados na reunião
90 ordinária do Conselho do ICHI no mês de março: 1) Projeto de Pesquisa PESQ - 2785 " Paisagem
91 cultural Pampa e América Latina: memória, patrimônio e turismo" de responsabilidade da professora
92 Marlise Buchweitz Klug, período de desenvolvimento de 10/03/2026 a 31/05/2026; 2) Projeto de
93 Pesquisa PESQ - 2860 "Preservação e acesso à informação no acervo da Superintendência do

94 INCRA/RS" de responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros, período de desenvolvimento
95 de 16/03/2026 a 15/03/2027; 3) Projeto de Pesquisa PESQ - 2868 "O divã, a poltrona ou a cadeirinha
96 de praia? Um estudo sobre a clínica de abordagem psicanalítica em um dispositivo de escuta "a céu
97 aberto" e seu papel na formação em Psicologia" de responsabilidade da professora Daniela Delias de
98 Sousa, período de desenvolvimento de 11/03/2026 a 31/12/2026; 4) Projeto de Extensão EXT - 2978
99 "PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL-PEP" de responsabilidade da professora Ligia
100 Dalchiavon, trata-se de projeto contínuo com início em 20/03/2026; e 5) Projeto de Extensão EXT -
101 2995 - "Democracia e Políticas Públicas" de responsabilidade do professor Cristiano Ruiz Engelke,
102 trata-se de projeto contínuo com início em 16/03/2026. II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação: os
103 projetos estão em conformidade com os trâmites da Instituição, conforme o parecer da Câmara de
104 Extensão no mês de março. b) Parecer: A direção do ICHI aprova por ad referendum do Conselho do
105 ICHI os projetos acima citados. Possíveis objeções à aprovação das alterações de projeto e dos
106 projetos serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 09/2026 foi aprovada por
107 unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 10/2026. ASSUNTO: Indicações da Direção.** Relator(a):
108 Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer para
109 aprovação por *ad referendum* do Conselho do ICHI de projetos de extensão abaixo apresentados: 1.
110 Título do projeto: "Preservação da memória do Paris Hotel a partir de ações arquivísticas". Número
111 de registro: EXT – 3012. Responsável: Mateus de Moura Rodrigues. Período de desenvolvimento:
112 16/03/2026 a 04/09/2026. Observações: A solicitação se justifica em razão de que a reunião ordinária
113 do Conselho do ICHI ocorrerá em data posterior ao início do projeto que está ligado à atividade
114 curricular de extensão do curso de Arquivologia. 2. Título do projeto: "Sociologia em Pauta", de
115 responsabilidade do professor. Número de registro: EXT – 3003. Responsável: Ricardo Goncalves
116 Severo. Período de desenvolvimento: início em 27/03/2026 – projeto contínuo. Observações: A
117 solicitação se justifica em razão de que a reunião ordinária do Conselho do ICHI ocorrerá em data
118 posterior ao início do projeto que está ligado ao início do período letivo da graduação. II –
119 CONCLUSÃO: a) Fundamentação: os projetos e alterações de projeto contém a documentação
120 apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI
121 aprova por ad referendum do Conselho do ICHI os projetos acima citados. Possíveis objeções à
122 aprovação das alterações de projeto e dos projetos serão registradas em ata. Posta em votação, a
123 Indicação 10/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 11/2026. ASSUNTO:**
124 **Indicações da Direção.** Relator(a): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI
125 recebeu para análise e parecer para aprovação por ad referendum do Conselho do ICHI de projetos
126 de ensino abaixo apresentados: 1. Título do projeto: "Aula Magna do Programa de Pós-Graduação
127 em História da FURG - 2026". Número de registro: ENS -3175. Responsável: José Carlos da Silva
128 Cardozo. Período de desenvolvimento: 16/03/2026 a 27/03/2026. Observações: A solicitação se
129 justifica em razão de que a reunião ordinária do Conselho do ICHI ocorrerá em data posterior ao
130 início do projeto que está ligado ao início do período letivo do PPGH. II – CONCLUSÃO: a)
131 Fundamentação: os projetos e alterações de projeto contém a documentação apresentada
132 está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI aprova por ad
133 referendum do Conselho do ICHI os projetos acima citados. Possíveis objeções à aprovação das
134 alterações de projeto e dos projetos serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação
135 11/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 12/2026. ASSUNTO: Indicações da**
136 **Direção.** Relator(a): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI recebeu para
137 análise e parecer para aprovação por ad referendum do Conselho do ICHI de alteração de projeto de
138 pesquisa abaixo apresentado: 1. Título do projeto: "Instrumentos de Gestão de Documentos de
139 Arquivo para a Câmara de Vereadores de São José do Norte". Número de registro: PESQ – 2831.
140 Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 05/04/2026 a 31/12/2026.
141 Observações: Em razão da alteração na administração da Câmara de Vereadores de São José do
142 Norte, o cronograma do projeto foi ajustado. A principal alteração no plano de trabalho refere-se ao

143 reordenamento temporal e à adequação da carga de trabalho da equipe, sem modificação do escopo
144 técnico nem do orçamento global do projeto. No plano atualizado, o período de execução foi
145 deslocado para iniciar em 05/04/2026 e estender-se até 31/12/2026, ampliando o tempo de
146 desenvolvimento em relação à versão anterior, que previa encerramento em 05/12/2026. Essa
147 ampliação implicou o ajuste do cronograma das metas, especialmente no alongamento das etapas
148 de acompanhamento da Comissão de Avaliação de Documentos e de validação dos instrumentos,
149 garantindo maior maturação das atividades. Além disso, observa-se a adequação da carga horária
150 da equipe, com ampliação da participação da colaboradora e padronização das atividades ao longo
151 do novo período de execução. Ressalta-se que não houve alteração nos objetivos, metodologia ou
152 plano de aplicação financeira, mantendo-se a coerência técnico-científica do projeto, sendo as
153 mudanças justificadas pela necessidade de melhor distribuição temporal das atividades e
154 qualificação do processo de implementação dos instrumentos arquivísticos. II – CONCLUSÃO: a)
155 Fundamentação: A alteração de projeto contém a documentação apresentada e está em
156 conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI aprova por *ad referendum*
157 do Conselho do ICHI os projetos acima citados. Possíveis objeções à aprovação das alterações de
158 projeto e dos projetos serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 12/2026 foi aprovada
159 por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 13/2026. ASSUNTO: Comissão Especial de avaliação**
160 **docente para promoção à Classe E (Professor Titular) de Lucas Neiva da Silva.** Relator(a):
161 Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer para
162 aprovação por *ad referendum* do Conselho do ICHI a Comissão Especial de avaliação docente para
163 promoção à Classe E (Professor Titular) de Lucas Neiva da Silva. Os membros que irão compor a
164 referida Comissão são: Daniela Delias de Sousa – FURG – Presidente; Lisiane Bizarro Araújo –
165 UFRGS; Clarissa Marceli Trentini – UFRGS; e Caroline Tozzi Reppold – UFCSPA. II –
166 CONCLUSÃO: a) Fundamentação: a indicação contém a documentação apresentada e está em
167 conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI aprova por *ad referendum*
168 do Conselho do ICHI a Comissão Especial de avaliação docente para promoção à Classe E
169 (Professor Titular) de Lucas Neiva da Silva. Possíveis objeções à aprovação das alterações de
170 projeto e dos projetos serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 13/2026 foi aprovada
171 por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 14/2026. ASSUNTO: Aprovação do resultado do**
172 **processo de seleção de professor(a) substituto(a) de Psicologia.** Relator(a): Cristiano Ruiz
173 Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer para aprovação do
174 Conselho do ICHI a aprovação do resultado do processo de seleção de professor(a) substituto(a) de
175 Psicologia. O processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado,
176 com vigência máxima de 02 (dois) anos, para lotação no Instituto de Ciências Humanas e da
177 Informação ICHI e atuação no curso de Psicologia, na área de conhecimento Psicologia da
178 Educação, objeto do Edital nº 49/2025, referente ao Processo nº 23116.011531/2025-92. O
179 cronograma das atividades específicas do concurso foi publicado em 11/12/2025, após a
180 homologação das inscrições em 01/12/2025, relativo à vacância da vaga ocupada pela professora
181 Daniela Barsotti Santos e afastamento para pós- doutorado da professora Geruza Tavares D'Ávila.
182 Foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos: Carolina Machado Mombach, Sarah
183 Medeiros Tavoglieri, Carine Ortiz Fortes, Isadora Deamici da Silveira, Rejane Rosaria Grecco dos
184 Santos, Bruno da Silva Santos, Amanda de Almeida Schiavon e Jeferson dos Santos Mendes. Os
185 candidatos foram distribuídos em duas turmas, conforme o cronograma publicado: Turma 1 Carolina
186 Machado Mombach, Sarah Medeiros Tavoglieri, Carine Ortiz Fortes e Isadora Deamici da Silveira;
187 Turma 2 Rejane Rosaria Grecco dos Santos, Bruno da Silva Santos, Amanda de Almeida Schiavon e
188 Jeferson dos Santos Mendes. Em 17/12/2025 realizou-se o sorteio do ponto da prova didática. As
189 provas didáticas ocorreram em 18/12/2025, às 8h para a Turma 1 e às 14h para a Turma 2, no
190 Prédio da Psicologia, Sala 3, em sessão pública, obedecida a ordem de inscrição de cada candidato
191 e com gravação das apresentações, conforme previsto no cronograma. No resultado definitivo da

192 prova didática constaram os seguintes candidatos avaliados: Sarah Medeiros Tavoglieri, com nota
193 final 7,06; Carine Ortiz Fortes, com nota final 5,70; e Amanda de Almeida Schiavon, com nota final
194 8,90. Conforme o cronograma, somente seriam classificados para a etapa seguinte os candidatos
195 com nota igual ou superior a 7,0 na prova didática. Assim, seguiram para o exame de títulos as
196 candidatas Sarah Medeiros Tavoglieri e Amanda de Almeida Schiavon. O exame de títulos foi
197 realizado em 07/01/2026, sendo divulgadas as seguintes notas: Sarah Medeiros Tavoglieri 3,74;
198 Amanda de Almeida Schiavon 8,0. Em 12/01/2026, procedeu-se à apuração das médias finais. As
199 notas finais foram as seguintes: Sarah Medeiros Tavoglieri prova didática 7,06, exame de títulos
200 3,74, nota final 5,4; Amanda de Almeida Schiavon prova didática 8,90, exame de títulos 8,0, nota final
201 8,45. A classificação final do processo seletivo ficou assim definida: 1º lugar Amanda de Almeida
202 Schiavon (8,45); 2º lugar Sarah Medeiros Tavoglieri (5,4). II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação: a
203 indicação contém a documentação apresentada e está em conformidade com os trâmites da
204 Instituição. b) Parecer: A direção do ICHI submete à apreciação e aprovação do Conselho do ICHI o
205 resultado final do processo de seleção de professor(a) substituto(a) de Psicologia. Posta em votação,
206 a Indicação 14/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 15/2026. ASSUNTO:**
207 **Indicações da Direção.** Relator(a): Cristiano Ruiz Engelke. I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI
208 apresenta para análise e parecer para aprovação do Conselho do ICHI a proposta da Portaria
209 Normativa que dispõe sobre os procedimentos para oferta de disciplinas e para bloqueio de horários
210 dos docentes do ICHI, com a finalidade de que o colegiado proceda à sua análise, discussão e
211 eventuais aperfeiçoamentos. A elaboração da referida minuta decorre da necessidade de estabelecer
212 diretrizes institucionais mais claras e uniformes para o planejamento da oferta de disciplinas, bem
213 como para a organização dos horários docentes, contribuindo para maior transparência,
214 previsibilidade e equilíbrio na gestão acadêmica. II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação: a indicação
215 contém a documentação apresentada e está em conformidade com os trâmites da Instituição,
216 buscando maior transparência, previsibilidade e equilíbrio na gestão acadêmica. b) Parecer: A
217 direção do ICHI submete à apreciação e aprovação do Conselho do ICHI a proposta de Portaria
218 Normativa (Anexo 1). O professor César Beras apresentou proposta de inclusão de três novas
219 possibilidades de bloqueio de horário, além daquelas já previstas na normativa vigente. Submetida à
220 votação a inclusão da proposta no texto da portaria normativa, esta foi rejeitada, registrando-se três
221 votos favoráveis e treze contrários. Posta em votação, a Indicação 15/2026 foi aprovada por
222 unanimidade pelos Conselheiros. **2) CÂMARA ADMINISTRATIVA: PARECER Nº: 17/2026.**
223 **ASSUNTO: Participação em Ação de Desenvolvimento em serviço para educação formal.**
224 INTERESSADA: Roberta Souza Santos. RELATORA: Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO: A
225 Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, pela terceira
226 vez, o processo SEI nº 23116.000553/2026-16, referente à solicitação de Roberta Souza Santos,
227 ocupante do cargo de administradora, lotada no ICHI, sendo agora para Participação em Ação de
228 Desenvolvimento em serviço para educação formal. Constam do processo os seguintes documentos: A
229 - Recibo (0539383) – Recibo do Protocolo Digital da FURG. B - Documento (0539384) – Formulário da
230 PROPEP preenchido. C – Documento (0539385) – Projeto de Pesquisa. D - Documento (0539386) –
231 Atestado de matrícula. E - Documento (0539387) – Termo de compromisso preenchido. F - Despacho
232 26 (0539816) – Da PROGEP à DIPOSG. G - Documento Roberta mapa e carta (0539894) – PROGEP
233 Mapa de tempo de serviço. H - E-mail (0540156) – De Roberta para a Direção do ICHI. I – Despacho
234 91 (0540427) – Da PROGEP à PROPEP. J - Despacho 3 Despacho direção ICHI (0540640) – Do
235 ICHI à PROPEP. K – Ata 01.2026 ICHI (0550424). L – Despacho 1 (0550430) – Da Direção
236 indeferindo o afastamento conforme determinação do Conselho. M - Ata _02.2026_ assinado (0575947)
237 – Ata do Conselho do ICHI, reunião de Março. N - Recibo (0576072) – Anexação de documento. O -
238 Documento (0576073) – Solicitação da servidora encaminhada à PROGEP: “Processo
239 23116.000553/2026-16 – Solicita orientações para resolução sobre afastamento para ações de
240 desenvolvimento e resolução de conflito com a Câmara Administrativa do Conselho da Unidade ICHI

241 na análise do processo”. P - Recibo (0576074) - Anexação de documento. Q - Documento (0576075) -
242 Recurso da servidora encaminhado ao COEPEA: “URGENTE - Recurso Processo
243 23116.000553/2026-16 – contra Parecer 16/2026 (ata 02) da Câmara Administrativa do ICHI em razão
244 de claro prejuízo de monta do meu pedido de afastamento”. R - Etiqueta - Diálogo (0576080) – Cópia
245 de e-mails. S - Etiqueta - Diálogo (0576081) – Ata 02/2026 – Conselho do ICHI grifada. T - Etiqueta -
246 Diálogo (0576082) – Ata 01/2026 – Conselho do ICHI grifada. U - Despacho 88 (0577528) -
247 DESPACHO N° 88/2026 - PROGEP/DDP. V - E-mail 0577644 – encaminhado da PROGEP/DDP para
248 a servidora. X - Despacho 22 (0578023) - DESPACHO N° 22/2026 – COEPEA – Resposta da
249 solicitação de recurso ao COEPEA. Z - E-mail 0578145 – encaminhado do COEPEA para a servidora.

250 II - VOTO DA RELATORA: a) Fundamentação: Inicialmente, o processo tratava da solicitação de
251 afastamento parcial da servidora Roberta Souza Santos, ocupante do cargo de Administradora, lotada
252 no ICHI, com a finalidade de realização de curso de Doutorado. Posteriormente, a servidora solicitou
253 nova apreciação do pedido, através de e- mail, com fundamento na Resolução COEPEA/FURG n° 329,
254 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a participação de servidores em ações de
255 desenvolvimento no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Contudo, a referida
256 solicitação não foi devidamente instruída com a totalidade dos documentos exigidos pela normativa
257 vigente, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência, conforme Ata n° 02/2026. Em
258 18/03/2026, a servidora encaminhou e-mail à PROGEP e à Diretora da Diretoria de Desenvolvimento
259 de Pessoas - DDP, Raquel Matheus, alegando, entre outros pontos, estar sendo prejudicada pela
260 Câmara Administrativa na análise de seu processo. O referido documento foi anexado aos autos e
261 também encaminhado ao COEPEA como recurso. No entanto, as alegações apresentadas não se
262 sustentam sob o ponto de vista jurídico e processual. A análise realizada pela Câmara Administrativa
263 em 16/01/2026 observou rigorosamente o disposto na Lei n° 8.112/1990, especialmente o art. 96-A,
264 §2º, que estabelece requisitos objetivos e vinculantes para concessão de afastamento para programas
265 de pós-graduação stricto sensu. Ressalte-se que normas internas não possuem o condão de afastar ou
266 relativizar exigências legais expressas, devendo a Administração Pública atuar em estrita observância
267 ao princípio da legalidade. Ademais, não procede a afirmação de que o processo estaria devidamente
268 instruído à época da análise. A ausência de documentos obrigatórios na segunda análise, em
269 04/03/2026, conforme previsto na Resolução COEPEA/FURG n° 329/2026, justificou plenamente a
270 decisão de baixa em diligência, medida necessária para garantir a regularidade processual e a
271 adequada instrução do feito. Posteriormente, a Diretora da DDP, Raquel Matheus, manifestou-se por
272 meio do Despacho n° 88/2026 – PROGEP/DDP, esclarecendo que os processos em análise devem
273 observar a Resolução COEPEA/FURG n° 329/2026, bem como orientando quanto aos procedimentos
274 e fluxos de instrução processual. Ressalta-se, contudo, que o art. 39 da referida Resolução não atribui
275 expressamente à Coordenação de Formação Continuada (CFC) a competência para análise de
276 alinhamento ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e compatibilidade da ação de
277 desenvolvimento, conforme mencionado no despacho. Ademais, o referido artigo condiciona a análise
278 à apresentação da documentação completa, o que fundamentou a decisão de baixa em diligência. O
279 COEPEA, por meio do Despacho n° 22/2026, indeferiu o recurso interposto pela servidora, sob o
280 fundamento de inexistência de decisão final do Conselho da Unidade Acadêmica, uma vez que o
281 processo ainda se encontrava em fase de diligência, não atendendo, portanto, aos pressupostos de
282 admissibilidade recursal. Diante do exposto, conclui-se que os procedimentos adotados pela Câmara
283 Administrativa e pelo Conselho do ICHI observaram estritamente a legislação vigente e as normas
284 institucionais aplicáveis, não se verificando qualquer irregularidade ou prejuízo à servidora, mas, ao
285 contrário, a necessária observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da adequada
286 instrução processual. b) Parecer: Diante do exposto, e em conformidade com a orientação da Diretora
287 da PROGEP/DDP, Raquel Matheus, aprova-se o pedido de participação em ação de desenvolvimento
288 em serviço para educação formal da servidora Roberta Souza Santos, até 10 de julho de 2026,
289 condicionada à dispensa de até 50% da carga horária semanal de trabalho, sem necessidade de

290 compensação, nos termos do art. 53 da Resolução COEPEA/FURG nº 329/2026. A distribuição da
291 carga horária e o percentual efetivamente concedido deverão ser definidos de forma consensual entre
292 a servidora e sua chefia imediata, considerando as demandas da Unidade, conforme disposto no art.
293 54 da referida Resolução. Posto em votação, o parecer 17/2026 foi aprovado por unanimidade pelos
294 Conselheiros. **PARECER N°: 18/2026. ASSUNTO: Pedido de redistribuição do docente Lucas**
295 **Neiva Silva (Processo SEI 23116.004822/2026-13).** INTERESSADO: Coordenação do Curso de
296 Psicologia (ICHI/FURG). RELATOR: Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa
297 do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.004822/2026-13 relativo
298 ao pedido de redistribuição do docente Lucas Neiva Silva para a Universidade Federal do Rio Grande
299 do Sul (UFRGS) – Campus Serra. No material recebido tem-se: Ofício 0155/2026 - GR encaminhado
300 pela reitora da UFRGS; Extrato ADCOVAGA UFRGS com o código da vaga desocupada; Relatório
301 Ficha funcional do docente Lucas Neiva Silva; Declaração de Concordância do Servidor; Declaração
302 negativa de PAD; Certidão negativa de afastamentos e licenças; Certidão negativa de redistribuição;
303 Termo de Homologação do Estágio Probatório; Despacho 96/2026 – PROGEP/DDP; e Ata 01/2026 da
304 Reunião do Comitê Assessor do Curso de Psicologia. II - VOTO DO RELATOR(A): a) Fundamentação:
305 A análise dos documentos elencados permitiu depreender que no dia 20 de março de 2026 a reitora da
306 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) encaminhou o Ofício 0155/2026 à reitora da
307 Universidade Federal do Rio Grande (FURG) manifestando o interesse na redistribuição do cargo de
308 Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Lucas Neiva Silva, SIAPE nº 1600955,
309 pertencente ao quadro de pessoal da FURG, e informando, como contrapartida, a disponibilidade do
310 código de vaga nº 0935494, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior e sem
311 comprometimento com concursos em andamento ou em vigência. O referido docente irá integrar o
312 corpo docente do recém-criado Curso de Psicologia da UFRGS - Campus Serra, situado na cidade de
313 Caxias do Sul. Além do Ofício acima mencionado, o processo apresenta o Extrato ADCOVAGA
314 UFRGS com o código de vaga 0935494, informando que está desocupada; a Ficha Funcional do
315 docente Lucas Neiva Silva, demonstrando que atualmente ele encontra-se na Classe D – Associado –
316 Nível 4; a declaração de concordância com a redistribuição assinada eletronicamente pelo próprio
317 servidor; a declaração negativa de Processos Administrativos Disciplinares; as certidões informando
318 que o referido servidor não está em gozo de licença ou afastamento e que não foi redistribuído nos
319 últimos três anos; e o termo de homologação do estágio probatório informando atestando a
320 estabilidade do servidor, conforme demonstra sua própria ficha funcional. Por fim, a ata da reunião do
321 comitê assessor do Curso de Psicologia ocorrida no dia 4 de março de 2026 apresenta que os
322 docentes do curso, presentes na reunião, aprovaram por unanimidade o pedido de redistribuição do
323 docente Lucas Neiva Silva para atuar no curso de Psicologia da UFRGS-Campus Serra. b) Parecer: De
324 posse da documentação apresentada, observa-se que o referido docente cumpre com todas as
325 exigências relacionadas à solicitação de redistribuição de servidores federais docentes. Voto, portanto,
326 pela aprovação do pedido de redistribuição do docente Lucas Neiva Silva para a Universidade Federal
327 do Rio Grande do Sul – Campus Serra. Posto em votação, o parecer 18/2026 foi aprovado por
328 unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER N°: 19/2026. ASSUNTO: Alteração na Constituição do**
329 **NDE - Turismo (Processo SEI 23116.004996/2026-78).** INTERESSADO: Coordenação do Curso de
330 Turismo (ICHI/FURG). RELATORA: Evelin Melo Mintegui. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa
331 do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.004996/2026-78 relativo
332 a Alteração na Constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo. O processo conta
333 com os seguintes documentos: Ata de reunião N° 01/2026, do NDE Turismo; e Memorando N°
334 11/2026/CCURTUR - SVP/FURG, solicitando a alteração na composição do NDE Turismo. II - VOTO
335 DO RELATOR(A): a) Fundamentação: A Coordenação do Curso de Turismo solicita o registro da
336 alteração de seu Núcleo Docente Estruturante, uma vez que foi excluído o nome do Prof. César
337 Augusto Soares, bem como incluído o nome da Profa. Ivone dos Passos Maio. Desta maneira, a
338 composição do NDE Turismo tem a seguinte nominata: Ali Machado, Bruna Morante Lacerda Martins,

339 Carlos Nery, Ivone dos Passos Maio, Lígia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins e Renata Brauner
340 Ferreira. b) Parecer: Voto pela aprovação da nova composição do NDE Turismo, considerando a
341 exclusão de César Augusto Soares e inclusão de Ivone dos Passos Maio. Posto em votação, o
342 parecer 19/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) CÂMARA DE ENSINO:**
343 **PARECER Nº: 04/2026. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Ensino.** A Câmara vota
344 pela APROVAÇÃO das solicitações relacionadas: Projetos: ENS – 3093, Visitas técnicas da disciplina
345 gestão de Acervos de responsabilidade de Rafael Aparecido Moron Semidão. ENS – 3095,
346 Fundamentos de arquivologia, arquivos, trajetória e evolução de responsabilidade de Roberta Pinto
347 Medeiros. ENS – 3110, Ciberarqueologia / Arqueologia e Legislação de responsabilidade de Alex da
348 Silva Martire. ENS – 3118, Tópicos Especiais da Sociedades Pré-Coloniais, Tecnologia Lítica de
349 responsabilidade de João Carlos Moreno de Souza. ENS – 3129, Monitoria disciplinas Hidrografia e
350 Geomorfologia Costeira de responsabilidade de Ulisses Rocha de Oliveira. ENS – 3131, Monitoria -
351 Metodologia Científica Aplicada à Psicologia (09528), Produção de Artigos Científicos (10431) Prática
352 de Pesquisa em Psicologia 1 (10783) de responsabilidade de Lauro Miranda Demenech, na condição
353 de realizar a correção exigida. ENS – 3134, Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia I de
354 responsabilidade de Elisângela de Felipe Rodrigues. ENS – 3136, Monitoria Acadêmica em
355 Metodologia do Ensino de História e Ações de Extensão: apoio pedagógico, inovação didática e
356 permanência estudantil no curso de História da FURG de responsabilidade de Julia Silveira Matos.
357 ENS – 3137, Monitoria: História das Relações Internacionais I (101080) e Contexto Internacional
358 Contemporâneo (10687) – 2026 de responsabilidade de José Carlos da Silva Cardozo. ENS – 3143,
359 Monitoria para as disciplinas Educação Patrimonial e Introdução à História do Patrimônio de
360 responsabilidade de Carmem Gessilda Burgert Schiavon. ENS – 3146, 101199 - Origens e Evolução
361 Humana de responsabilidade de Danilo Vicensotto Bernardo. ENS – 3150, Informação, Memória e
362 Movimentos sociais de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. ENS – 3165, Monitoria nas
363 disciplinas Teorias da Arqueologia II, Fundamentos de Estratigrafia Arqueológica e Tecnologias
364 Cerâmicas de responsabilidade de Martial Pouguet. ENS – 3177, Grupo de Estudos ERER FURG-
365 Pensamento Racial no Brasil II e Diálogos norte-americanos com a questão de raça de
366 responsabilidade de Cassiane de Freitas Paixão. Relatório de Projetos: ENS – 2944, Concurso de
367 fotografia: Click universitário - Olhares artísticos de responsabilidade de Bruna Morante Lacerda
368 Martins. ENS – 3077, Seminário de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia de
369 responsabilidade de Evelin Melo Mintegui. Posto em votação, o parecer 04/2026 foi aprovado por
370 unanimidade pelos Conselheiros. **4) CÂMARA DE EXTENSÃO: PARECER Nº: 04/2026, 05/2026 e**
371 **06/2026. ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura.** A Câmara vota
372 pela APROVAÇÃO das solicitações relacionadas: Projetos: EXT – 3046, Pode falar - UNICEF (Parte
373 III) de responsabilidade de José Carlos da Silva Cardozo. EXT – 3048, III ENCONTRO ECUMÊNICO
374 DA BIBLIOTECONOMIA DA FURG de responsabilidade de Cláudio Renato Moraes da Silva. EXT –
375 3049, Guia LGBTQIAPN+ para profissionais de bibliotecas escolares de responsabilidade de João
376 Paulo Borges da Silveira. EXT – 3050, Turismo e desenvolvimento regional: Observatório de dados
377 turísticos do extremo sul do Rio Grande do Sul de responsabilidade de Bruna Morante Lacerda Martins.
378 EXT – 3052, Inventariação da Oferta Turística de São José do Norte/RS de responsabilidade de Bruna
379 Morante Lacerda Martins. CULT – 1101, Atividades Interdisciplinares e Culturais do Centro Acadêmico
380 dos cursos de História (CAHIS) de responsabilidade de Rodrigo Santos de Oliveira. Relatórios de
381 Projetos: EXT – 2870, Planejamento urbano e resistência: explorando as realidades urbanas da Vila
382 Maria dos Anjos e Bairro Santa Rosa - Município de Rio Grande/RS de responsabilidade de Laura Dias
383 Prestes. EXT – 2947, 4ª CAMINHADA DA LUA CHEIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR de
384 responsabilidade de Ligia Dalchiavon. EXT – 2845, Arquivos escolares do município de Rio Grande
385 como alvo de ações de extensão – Edição 2025 de responsabilidade de Mateus de Moura Rodrigues.
386 EXT – 2589, Pode falar – UNICEF (Part II) de responsabilidade de José Carlos da Silva Cardozo.
387 Posto em votação, os pareceres 04/2026, 05/2026 e 06/2026 foram aprovados por unanimidade

388 pelos Conselheiros. **5) CÂMARA DE PESQUISA: PARECER N°: 02/2026. ASSUNTO: Projetos e**
389 **Relatórios de Projetos de Pesquisa.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das solicitações
390 relacionadas: Projetos: PESQ – 2862. “Traumas, Narrativas e Cultura Pop: História do Tempo
391 Presente, Mediações Visuais e Usos do Passado na Segunda Metade do Século XX e no Século XXI”
392 de responsabilidade de Mario Marcello Netto; PESQ – 2876. “A educação ambiental não formal e os
393 sindicatos: entre a emancipação e a dominação” de responsabilidade de Cesar André Luiz Beras;
394 PESQ – 2893. “Sociologia no exílio: emergência de uma vanguarda haitiana desde o México (1960
395 1986)” de responsabilidade de Wellington Narde Navarro da Costa. Relatório de Projetos: PESQ –
396 1796. Título do relatório: “Pluviômetro automático: Coleta, armazenamento e análise geoquímica da
397 água da chuva no Rio Grande do Sul” de responsabilidade de Éder Leandro Bayer Maier e PESQ –
398 2282. “O Tesouro dos Jesuítas – Mito, Lenda e História”, de responsabilidade de Artur Henrique Franco
399 Barcelos. Posto em votação, o parecer 02/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6)**
400 **ASSUNTOS GERAIS: A) Alteração de Representação de área – Arqueologia:** O professor Martial
401 Raymond Henri Pouguet volta à condição de titular, e o professor Martin César Tempass volta à
402 condição de suplente. **B) Ar Condicionado REAT:** A coordenadora do laboratório, Mercedes Perez,
403 informou que, após um ano da finalização do projeto, foi finalmente recebido o novo aparelho de ar-
404 condicionado, estando, no momento, no aguardo de sua instalação. O Diretor informou que os
405 aparelhos de ar-condicionado da Secretaria da Graduação, da Pós-Graduação e da sala dos
406 mestrandos foram condenados e serão substituídos. Informou, ainda, que o equipamento do LTI se
407 encontra em processo de avaliação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai
408 assinada pelo senhor Diretor, Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária
409 Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

Anexo 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**

PORTARIA ICHI/FURG Nº XX DE XX DE XXXX DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para oferta de disciplinas e para bloqueio de horários dos docentes no âmbito do ICHI.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A lista de disciplinas ofertadas e docentes responsáveis deve ser apreciada, discutida e aprovada em reunião de comitê assessor cuja ata deve ser encaminhada para o conselho da Unidade no prazo estabelecido pela unidade.

Art. 2º A oferta de disciplinas deverá ser realizada exclusivamente no período indicado pelo cronograma de oferta definido pela PROGRAD, devendo ser apreciado pelo Conselho do ICHI.

Art. 3º O registro das disciplinas ofertadas será realizado pela Secretaria Administrativa do ICHI no sistema acadêmico, após análise e aprovação pelo Conselho do ICHI.

Art. 4º A oferta de disciplinas obrigatórias deve ter prioridade em relação à oferta de disciplinas optativas e outras atividades.

Art. 5º O bloqueio de horários docentes poderá ser solicitado quando houver o exercício de funções ou atividades institucionais de gestão ou representação que demandem dedicação regular em horários específicos e poderá ser realizado mediante apresentação de portaria, designação formal ou documento institucional equivalente, com anuência do comitê assessor e autorização da direção.

Art. 6º O bloqueio de horários deverá garantir a oferta regular do ensino de graduação, o cumprimento dos Projetos Pedagógicos e o planejamento acadêmico dos cursos, a fim de não comprometer carga mínima de ensino e não impedir oferta de disciplinas obrigatórias.

Art. 7º Os horários correspondentes às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do ICHI, previstas em calendário anual, poderão ser bloqueados para os conselheiros.

Art. 8º Os horários dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) serão bloqueados conforme calendário institucional divulgado pela Universidade.

Art. 9º Atividades regulares de ensino, pesquisa ou extensão, tais como reuniões de grupos de pesquisa, orientação ou atividades de projetos, não caracterizam motivo para bloqueio de horário.

Art. 10. O registro dos bloqueios será realizado pela Secretaria Administrativa do ICHI, após anuência do comitê assessor e análise da Direção do ICHI.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Direção do ICHI, podendo ser submetidos ao Conselho da Unidade quando necessário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação após aprovação pelo Conselho da Unidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em xx de xxxxx de 2026.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI/FURG